



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 023

== D E C R E T O Nº 983 ==

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.

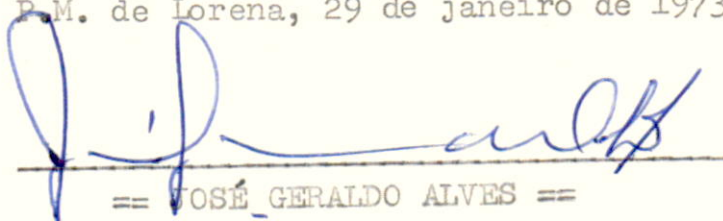
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 31 de janeiro do corrente ano, data da posse do eleitos em 15 de novembro próximo passado.

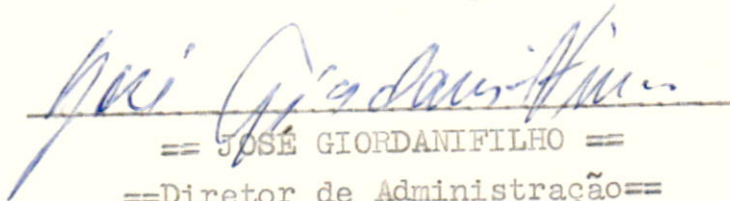
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de janeiro de 1973



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

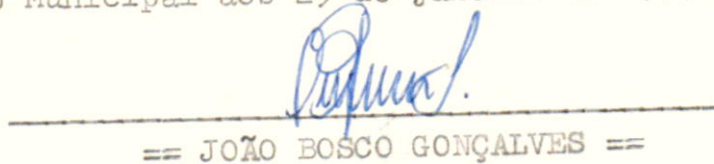
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANIFILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de janeiro de 1973.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=